



Ministério Público



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR -GERAL DE JUSTIÇA
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

SUBPROCURADOR GERAL JUDICIAL
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
VICENTE FELIX CORREIA

OUIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

DILMAR LOPES CAMERINO

DENNIS LIMA CALHEIROS

VICENTE FELIX CORREIA

JOSÉ ARTUR DE MELO

EDUARDO TAVARES MENDES

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

MARCOS BARROS MÉRO

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ - PRESIDENTE

VICENTE FELIX CORREIA

MARCOS BARROS MÉRO

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

HUMBERTO PIMENTEL COSTA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR

LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 1º CAO

LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 2º CAO

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ALFREDO GASPARD DE MENDONÇA NETO

CHEFE DE GABINETE

ALMIR JOSÉ CRESCÊNCIO

DIRETOR GERAL

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO

IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO

JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

ARTUR TAVARES DE CARVALHO BARROS

DIRETORA DE PESSOAL

DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA

ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO

JANAINA RIBEIRO SOARES

DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA

MARCUS ROBSON NASCIMENTO COSTA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. SÉRGIO JUCÁ, DESPACHOU, NO DIA 29 DE JULHO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 1727/2016.

Interessado: Gabinete do Desembargador Otávio Leão Praxedes/Tribunal de Justiça de Alagoas.

Assunto: Encaminhamento de documentos.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 64ª Promotoria de Justiça da Capital, obedecidas as cautelas de estilo. Cientifique-se o interessado.

Proc: 2308/2016.

Interessado: Departamento da Polícia Federal/Superintendência Regional de Alagoas.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: Voltem os autos à douta Assessoria Técnica para análise e parecer em face da manifestação de fls.18/19.

Proc: 2561/2016.

Interessado: Promotoria de Justiça de Major Izidoro.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: Junte-se ao Proc. 680/2016.

Proc: 2584/2016.

Interessado: Juízo de Direito da 1ª Vara da Infância e Juventude da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 2613/2016.

Interessado: Gabinete Civil/Estado de Alagoas.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: Remeta-se ao GECOC para juntar ao Proc. 2043/2016.

Proc: 2985/2016.

Interessado: Salete Adorno Ferreira.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 40ª Promotoria de Justiça da Capital, e de traslado à 4ª Promotoria de Justiça da Capital, obedecidas as cautelas de estilo. Cientifique-se o interessado.

Proc: 3027/2016.

Interessado: Marlene de Santana Oliveira.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Tributário. Isenção de Imposto de renda. Lei nº 7.713/88. Necessidade de laudo pericial de serviço médico oficial. Aplicação do art. 30 da Lei nº 9.250/95 e art. 5º, § 1º da IN nº 15/01. Encaminhe-se à Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, órgão vinculado à Secretaria do Estado de Alagoas, para apresentação de laudo pericial".

Proc: 3058/2016.

Interessado: Projeto Amigos da Esperança.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 3077/2016.

Interessado: Prefeitura de Maceió/Coordenação de Auditoria Fiscal - CAF.
Assunto: Encaminhamento de informações.
Despacho: À douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 3080/2016.

Interessado: José Mario da Silva, Prefeito de Santana do Ipanema.
Assunto: Representação.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 3118/2016.

Interessado: Dr. Adivaldo Batista de Souza Junior, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Defiro. Lavre-se a portaria necessária. Em seguida, comunique-se à Procuradoria Regional Eleitoral, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 3121/2016.

Interessado: João Victor Loureiro Pessoa Catunda.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 3112/2016.

Interessado: Abelardo Rodrigues de Paiva.
Assunto: Representação.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 3124/2016.

Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.
Assunto: Encaminhamento de documentos (NF n° 1.11.000.000816/2015-99).
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 3125/2016.

Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.
Assunto: Encaminhamento de documentos (NF n° 1.11.000.000154/2016-38).
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 3131/2016.

Interessado: 24ª Promotoria de Justiça da Capital.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À DG para as medidas cabíveis.

Proc: 3132/2016.

Interessado: Conselho de Consumidores da Eletrobrás/AL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À Coordenação das Promotorias de Justiça de Defesa da Ordem Econômica e das Relações de Consumo da Capital para se manifestar.

Proc: 3133/2016.

Interessado: José Leandro da Conceição.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 3134/2016.

Interessado: José Nicolau Texeira Santos.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 3137/2016.

Interessado: Juízo de Direito da 1ª Vara da Infância e Juventude da Capital.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Junte-se ao Proc. 2584/2016.

Proc: 3140/2016.

Interessado: Juízo de Direito da Vara do Único Ofício de Feira Grande.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 3144/2016.

Interessado: Gabinete do Desembargador Celyrio Adamastor Tenório Accioly/Tribunal de Justiça de Alagoas.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Procuradorias de Justiça Cíveis deste Ministério Público, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 3218/2016.

Interessado: Dr. Lean Antônio Ferreira de Araújo, Procurador de Justiça.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Defiro o pedido de férias nos termos da informação de fl. 3. Lavre-se a necessária portaria. Em seguida, à DP para as medidas cabíveis.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 29 de julho de 2016.

Andressa Loureiro de Mendonça Alves
Assessora Técnica
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 253985

ATO DE EXONERAÇÃO N° 10/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 9º da Lei Complementar Estadual n° 15, de 22 de novembro de 1996, e tendo em vista o contido no Proc. 3194/2016, resolve exonerar, a pedido, DANIEL DE MELO PIMENTEL, portador do CPF n° 051.255.204-54, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Logística e Transporte, Símbolo AS-2, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público. Procuradoria Geral de Justiça, em Maceió, 28 de julho de 2016.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 253972

PORTARIA N° 635, DE 29 DE JULHO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. MARCUS AURÉLIO GOMES MOUSINHO, Promotor de Justiça de São José da Lage, de 2ª entrância, para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pela 3ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares, de igual entrância, até ulterior deliberação, revogando-se as Portarias PGJ n°s 529, de 21 de junho de 2016 e 557, de 5 de julho de 2016. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 636, DE 29 DE JULHO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista no Proc. 3118/2016, RESOLVE designar o Dr. JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA NETO, 8º Promotor de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância, para, sem prejuízo de suas atuais funções, responder pela Promotoria de Justiça de Joaquim Gomes, de 1ª entrância, até ulterior deliberação, revogando-se a Portaria PGJ n° 444, de 31 de maio de 2016. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 637, DE 29 DE JULHO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2622/2016, RESOLVE designar os membros do GECOC para funcionarem conjuntamente com a Promotoria de Justiça de Mata Grande, nos Autos n° 0717169-03.2015.8.02.0001, em tramitação na 17ª Vara Criminal da Capital, bem como nos feitos judiciais criminais decorrentes. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 638, DE 29 DE JULHO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 3218/2016, RESOLVE designar o Dr. MAURÍCIO ANDRÉ BARROS PITTA, 9º Promotor de Justiça da Capital, para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pela 4ª Procuradoria de Justiça Criminal, de 2ª instância, durante as férias do titular, referentes ao mês de agosto do corrente ano.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 253984

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE COTAÇÃO

A Procuradoria-Geral de Justiça, por meio do Setor de Compras, avisa às EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, que a partir da publicação deste Aviso, serão contados 5 (cinco) dias para a apresentação de propostas.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, COPEIRAGEM, RECEPÇÃO, DENTRE OUTROS.

Maiores informações sobre a cotação e todas as especificações encontram-se a disposição na Procuradoria-Geral de Justiça, no Setor de Compras, 2º andar da Sede do Ministério Público Estadual situada à Rua Doutor Pedro Jorge Melo e Silva, 79, Poço - Maceió - Alagoas, CEP 57.025-400, das 07h30min às 13h00min, devendo os interessados entrar em contato pelo e-mail: compras@mpal.mp.br ou carla.araujo@mpal.mp.br, ou por telefone pelo número (82) 2122-3541.

Maceió, 29 de julho de 2016

Carla Fernanda Rocha de Araújo
Setor de Compras

Protocolo 253766

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N° 15/2016

Contratada: Dígito Tecnologia LTDA (CNPJ n° 83.472.803/0001-76)
Processo n° PGJ/AL-3810/2015

OBJETO: Apostilamento do contrato de prestação de serviços de suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva e treinamento da Solução Guardião - By NGC, com supervisão e monitoramento on line da solução, n° 15/2016, com escopo precípua de alteração da dotação orçamentária descrita na cláusula nona, visando a adequação do quadro de despesas do Ministério Público do Estado de Alagoas, em conformidade com o Decreto n° 49.245, de 1 de julho de 2016, que suplementou o orçamento do Ministério Público para a área de ação de inteligência, passando a ser consignada no Programa de Trabalho 03.091.0003.2363.0000 - Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de Despesa 339039 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato originário.
DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2016.

SIGNATÁRIO: Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá (Procurador-Geral de Justiça).

Protocolo 253925

===== > > > > > PROTOCOLO GERAL < < < < < < =====
AO(S) '29' DIA(S) DO MÊS DE JULHO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTE SETOR DE PROTOCOLO, PROMOVEU A DEVOLUÇÃO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

1ª CÂMARA CÍVEL

0703072-37.2011.8.02.0001
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
MARIA LUCIA ROCHA DA SILVA

APEDO :
MUNICIPIO DE MACEIO
Entrada :28/07/2016 Retirada :28/07/2016
Devolução :29/07/2016 Saidap/ TJ 29/07/2016

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 28/07/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

2ª CÂMARA CÍVEL

0801454-92.2016.8.02.0000
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRATE :
ESPOLIO DE LUIZ CARLOS ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA(REPRESENTADO(A) PELO INVENTARIANTE)
AGRADO :
TELMA MARQUES FILHO
Entrada :04/07/2016 Retirada :06/07/2016
Devolução :29/07/2016 Saidap/ TJ 29/07/2016

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 04/07/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
MARCIO ROBERTO TENORIO DE ALBUQUERQUE

2ª CÂMARA CÍVEL

0000574-09.2013.8.02.0043
APELAÇÃO CIVEL
DELMIRO GOUVEIA
APETE :
MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA
APEDO :
MARIO RODRIGUES PEREIRA DA SILVA
Entrada :04/07/2016 Retirada :06/07/2016
Devolução :29/07/2016 Saidap/ TJ 29/07/2016

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 04/07/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
MARCIO ROBERTO TENORIO DE ALBUQUERQUE

2ª CÂMARA CÍVEL

0000725-59.2010.8.02.0049
APELAÇÃO CIVEL
PENEDO
APETE :
MARIA JOSE DE SOUZA DILVA
APEDO :
SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PENEDO-SINDSPEM
Entrada :04/07/2016 Retirada :06/07/2016
Devolução :29/07/2016 Saidap/ TJ 29/07/2016

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 04/07/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
MARCIO ROBERTO TENORIO DE ALBUQUERQUE

3ª CAMARA CIVEL

0001752-94.2012.8.02.0053
REEXAME NECESSARIO
VICOSA
REMETENTE :

JUIZO
PARTE :
VANESSA NASCIMENTO TENORIO SILVA
Entrada :26/07/2016 Retirada :27/07/2016
Devolução :29/07/2016 Saidap/ TJ 29/07/2016

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 26/07/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIMA CALHEIROS

3ª CAMARA CIVEL

0023150-93.2011.8.02.0001
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ANDERSON COSTA
APEDO :
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :26/07/2016 Retirada :27/07/2016
Devolução :29/07/2016 Saidap/ TJ 29/07/2016

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 26/07/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIMA CALHEIROS

3ª CAMARA CIVEL

0708365-80.2014.8.02.0001
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ALBERTO PEREIRA DE SENA
APEDO :
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :26/07/2016 Retirada :27/07/2016
Devolução :29/07/2016 Saidap/ TJ 29/07/2016

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 26/07/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIMA CALHEIROS

3ª CAMARA CIVEL

0801944-17.2016.8.02.0000
AGRAVO DE INSTRUMENTO
PORTO CALVO
AGRATE :
AMARO GILVAN DE CARVALHO
AGRADO :
MUNICIPIO DE CAMPESTRE
Entrada :28/07/2016 Retirada :28/07/2016
Devolução :29/07/2016 Saidap/ TJ 29/07/2016

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 28/07/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

CÂMARA CRIMINAL

0000181-34.2015.8.02.0037
RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
SAO SEBASTIAO
RECORRENTE:
MINISTERIO PUBLICO

RECORRIDO :
CICERO PAULINO DA SILVA
Entrada :26/07/2016 Retirada :26/07/2016
Devolução :29/07/2016 Saidap/ TJ 29/07/2016

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 26/07/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Promotor de Justiça convocado:
MAURICIO ANDRE B. PITTA

CÂMARA CRIMINAL-HC

0801664-46.2016.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
JOAQUIM GOMES
PACIENTE :
JOSE CASSIANO DE LUNA
:
Entrada :23/05/2016 Retirada :23/05/2016
Devolução :29/07/2016 Saidap/ TJ 29/07/2016

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 23/05/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Promotor de Justiça convocado:
MAURICIO ANDRE BARROS PITTA

CÂMARA CRIMINAL-HC

0802434-39.2016.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
SANTANA DO IPANEMA
PACIENTE :
ESPEDITO JULIO DA SILVA
:
Entrada :18/07/2016 Retirada :18/07/2016
Devolução :29/07/2016 Saidap/ TJ 29/07/2016

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/07/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO

CÂMARA CRIMINAL-HC

0802630-09.2016.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
MARAGOGI
PACIENTE :
MIKAEL ANDERSON DA SILVA
:
Entrada :25/07/2016 Retirada :25/07/2016
Devolução :29/07/2016 Saidap/ TJ 29/07/2016

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 25/07/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Promotor de Justiça convocado:
MAURICIO ANDRE BARROS PITTA

CÂMARA CRIMINAL-HC

0802695-04.2016.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
ANADIA
PACIENTE :
JOSE CICERO DA COSTA SANTOS

Entrada :27/07/2016 Retirada :27/07/2016
Devolução :29/07/2016 Saidap/ TJ 29/07/2016

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 27/07/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Promotor de Justiça convocado:
MAURICIO ANDRE B. PITTA

CÂMARA CRIMINAL-HC

0802425-77.2016.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
VANESSA ALINE DOS SANTOS FERREIRA
:

Entrada :27/07/2016 Retirada :27/07/2016
Devolução :29/07/2016 Saidap/ TJ 29/07/2016

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 27/07/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Promotor de Justiça convocado:
MAURICIO ANDRE B. PITTA

CÂMARA CRIMINAL-HC

0802479-43.2016.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
MARECHAL DEODORO
PACIENTE :
ANDERSON RODRIGO RIOS DE ARAUJO COSTA
:

Entrada :27/07/2016 Retirada :27/07/2016
Devolução :29/07/2016 Saidap/ TJ 29/07/2016

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 27/07/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

CÂMARA CRIMINAL-HC

0802557-37.2016.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
JONAS BARBOSA ALVES DA SILVA
:

Entrada :27/07/2016 Retirada :27/07/2016
Devolução :29/07/2016 Saidap/ TJ 29/07/2016

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 27/07/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Promotor de Justiça convocado:
MAURICIO ANDRE B. PITTA

=====
TANIA MARIA GOMES
ASSESSORA ADMINISTRATIVA
=====

=====

> > > > > PROTOCOLO GERAL < < < < < <

=====

AO(S) '29' DIA(S) DO MÊS DE JULHO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE
DESTE SETOR DE PROTOCOLO,PROCEDEU A DISTRIBUIÇÃO
AUTOMÁTICA,ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTE
PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

0000239-83.2010.8.02.0046
RECURSOS ESPECIAL E EXTRAORDINARIO EM
APELAÇÃO CIVEL
PALMEIRA DOS INDIOS
RECORRENTE:
TEREZINHA DIAS DE ARAUJO
RECORRIDO :
MUNICIPIO DE PALMEIRA DOS INDIOS
Entrada :29/07/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 29/07/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

0000315-43.2013.8.02.0001
AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL
CAPITAL
AGRAVANTE :
WALTERLITO JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
AGRAVADO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :29/07/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 29/07/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

0004353-35.2012.8.02.0001
RECURSOS ESPECIAL E EXTRAORDINARIO EM
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
RECORRENTE:
MUNICIPIO DE MACEIO
RECORRIDO :
ALAGOAS IATE CLUBE
Entrada :29/07/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 29/07/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

0043970-70.2010.8.02.0001
RECURSO EXTRAORDINARIO EM APELAÇÃO
CAPITAL
RECORRENTE:
OLIMPIA VIVIANE NOBRE DA SILVA
RECORRIDO :
MUNICIPIO DE MACEIO
Entrada :29/07/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 29/07/2016

Tipo: DISTRIBUIÇÃO

Procurador de Justiça:

WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

0801493-89.2016.8.02.0000

SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA

PORTO CALVO

REQUERENTE:

AMARO GILVAN DE CARVALHO

PARTE :

MINISTERIO PUBLICO

Entrada :29/07/2016 Retirada :

Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 29/07/2016

Tipo: DISTRIBUIÇÃO

Procurador de Justiça:

WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

0801545-85.2016.8.02.0000

AGRAVO REGIMENTAL

CAPITAL

AGRADO :

SINDICATADOS POLICIAIS CIVIS DO ESTADO DE

ALAGOAS-SINDPOL

AGRADO :

ESTADO DE ALAGOAS

Entrada :29/07/2016 Retirada :

Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 29/07/2016

Tipo: DISTRIBUIÇÃO

Procurador de Justiça:

WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0000021-52.2015.8.02.0055

RECURSO ESPECIAL EM APELAÇÃO

SANTANA DO IPANEMA

RECORRENTE:

NICOLAS YURI SANTOS DA SILVA

RECORRIDO :

MINISTERIO PUBLICO

Entrada :29/07/2016 Retirada :

Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 29/07/2016

Tipo: DISTRIBUIÇÃO

Procurador de Justiça:

WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0000315-43.2013.8.02.0001

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL

CAPITAL

AGRAVANTE :

CHARLY DOS SANTOS MUNIZ

AGRAVADO :

MINISTERIO PUBLICO

Entrada :29/07/2016 Retirada :

Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 29/07/2016

Tipo: DISTRIBUIÇÃO

Procurador de Justiça:

WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

TANIA MARIA GOMES
ASSESSORA ADMINISTRATIVA
-----**Colégio de Procuradores de Justiça**Ata da 2ª Reunião Ordinária de 2016 do Colégio de
Procuradores de Justiça do Estado de Alagoas

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis (8/4/2016), às dez horas (10h), na Sala de Sessões dos Órgãos Colegiados, localizada no 4º (quarto) andar do edifício-sede do Ministério Público do Estado de Alagoas, situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, n. 70, Bairro do Poço, no município de Maceió, capital do Estado de Alagoas, compareceram para a 2ª Reunião Ordinária de 2016 do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas os Procuradores de Justiça Sérgio Jucá (Presidente), Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Walber José Valente de Lima, Dilmar Lopes Camerino, Dennis Lima Calheiros, Vicente Felix Correia, José Artur Melo, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, Afrânio Roberto Pereira de Queiroz, Marcos Méro, Valter José de Omena Acioly e Denise Guimarães de Oliveira. Inicialmente, o Presidente agradeceu a presença de todos e solicitou do Secretário deste Colegiado a conferência do quorum. Confirmado o número necessário, o Presidente declarou aberta a sessão e perguntou aos presentes se todos haviam recebido a minuta da ata da 1ª reunião ordinária e se, caso receberam, aprovariam o seu texto. Posta em discussão, o Colegiado aprovou o documento, decidindo pela publicação do seu extrato. Em seguida, passou o Secretário deste Colegiado a fazer a leitura da ordem do dia, a saber: 1. Proc. PGJ n. 1266/2016. Assunto: Prorrogação de validade do concurso para ingresso na carreira do Ministério Público. Interessado: Chefe de Gabinete da Procuradoria Geral de Justiça, Dr. Almir José Crescêncio. 2. Proc. PGJ n. 668/2016. Assunto: Minuta do Plano Geral de Atuação 2016/2017. Interessada: Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica. 3. Proc. PGJ n. 348/2016. Assunto: Criação de Coordenadoria Regional para as Promotorias de Justiça de Marechal Deodoro. Interessada: Promotora de Justiça Maria Aparecida de Gouveia Carnaúba. 4. Proc. PGJ n. 932/2016. Assunto: Relatório anual da Corregedoria-Geral (2015). Interessado: Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Vicente Felix Correia. 5. Proc. PGJ n. 134/2016. Assunto: Recurso Administrativo interposto em face da decisão proferida pelo Procurador-Geral de Justiça. Interessada: Andressa de Freitas Santos, Técnica do Ministério Público. Quanto ao item 1, o Egrégio Colegiado, à unanimidade, aprovou a prorrogação do concurso público para ingresso à carreira do Ministério Público. Quanto ao item 2, o Colegiado, por maioria, aprovou a proposta do Plano Geral de Atuação 2016-2017, abstendo-se de votar a Excelentíssima Procuradora de Justiça Denise Guimarães de Oliveira em razão de não ter tido tempo de analisar o Proc. PGJ 668/2016, em face de haver priorizado a conclusão de seu voto no processo que havia pedido vista na Reunião Ordinária de 4 de março de 2016. Quanto ao item 3, após discussão do Colendo Órgão Colegiado, decidiu-se, à unanimidade, pela não aprovação da criação de Coordenadoria Regional para as Promotorias de Justiça de Marechal Deodoro. Quanto ao item 4, tomou-se conhecimento do relatório anual da Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas (2015). Na sequência, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque propôs um voto de elogio ao Corregedor-Geral Vicente Felix Correia e a toda sua equipe, em face do trabalho desenvolvido no âmbito da Corregedoria Geral, tendo sido aprovado por unanimidade. Quanto ao item 5, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Sérgio Jucá, presidente da sessão, declarou-se impedido, passando a presidir a reunião o Excelentíssimo Procurador de Justiça Walber José Valente de Lima. Após discussão da questão de ordem levantada pelo Excelentíssimo Procurador de Justiça Afrânio Roberto Pereira de Queiroz, o Colegiado deliberou pela designação de relator, mediante sorteio. Foi encerrada a pauta, embora a Excelentíssima Procuradora de Justiça Denise Guimarães de Oliveira tenha manifestado interesse em colocar em mesa o seu voto vista referente ao Proc. PGJ 2379/2014, o qual em data de 6.4.2016 teria sido distribuído previamente a todos. O pedido de inclusão de pauta foi indeferido pelo Presidente, justificando que o referido voto só teria sido apresentado na tarde do dia anterior à sessão, às 16h12, por e-mail remetido ao Secretário do CPJ. Iniciada a fase de comunicações, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Afrânio Roberto Pereira de Queiroz pediu a palavra para propor uma menção honrosa ao Promotor de Justiça Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, por sua brilhante atuação à frente da Secretaria de Estado de Segurança Pública, tendo sido aprovada por unanimidade.

Ao final, o Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça agradeceu mais uma vez a presença de todos e declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura desta ata, que fiz e rubriquei como Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça, sob a conferência e assinatura do Excelentíssimo Senhor Presidente.

Sérgio Jucá
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 253960

Promotorias de Justiça

PORTARIA PJ/MARAGOGI - N.º 002/2016

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, através da Promotoria de Justiça de Maragogi, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista suas funções institucionais previstas no art. 129, inciso III da [Constituição Federal](#); no art. 149, parágrafo único da Constituição do Estado de Alagoas, no art. 26, inciso I da Lei Federal n.º 8.625/93; bem como no art. 6.º inciso I da Lei Complementar Estadual n.º 15/96, todos regulados institucionalmente pela Resolução n.º 01/96 emanada da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Alagoas, e

Considerando que chegou ao conhecimento desta Promotoria de Justiça de Maragogi, o conteúdo do Proc. PGJ 814/2016, que informa sobre a possível prática de ato de improbidade administrativa praticada por MARCOS JOSÉ DIAS VIANA no exercício do mandato de Prefeito do Município de Maragogi no ano de 2012;

Considerando que o ilícito civil praticado pelo referido agente público decorria da emissão de 4 (quatro) cheques de contas bancárias titularizadas pela Prefeitura do Município de Maragogi junto à Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, assinadas pelo mandatário, os quais somados, atingem o importe de R\$ 214.243,00 (duzentos e quatorze mil, duzentos e quarenta e três reais), em favor de MOIZÉS ALVES DOS SANTOS pelo pagamento de serviço de construção de 100 (cem) unidades habitacionais na cidade, sem a devida provisão de fundos;

Considerando que as despesas públicas devem sempre ser precedidas do respectivo empenho, de sorte que a emissão de cheque sem fundos implica na óbvia transgressão à referida regra, gerando prejuízos ao município;

Considerando os princípios constitucionais norteadores da administração pública insertos no artigo 37 da [Carta Magna](#).

RESOLVE: INSTAURAR Inquérito Civil Público com escopo de melhor apuração dos fatos acima mencionados e as responsabilidades deles decorrentes, promovendo a colheita de informações, depoimentos, certidões, perícias e demais diligências; razão pela qual determina, de imediato, as seguintes providências:

- 1 - Autuar e registrar a presente portaria no livro de registro de Inquéritos Cíveis.
- 2 - Comunicar a instauração do presente Inquérito Civil ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, consoante determina o art. 1.º parágrafo 2.º da Resolução PGJ n.º 01/96;
- 3 - Requerer a publicação desta portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas;
- 4 - Oficie-se à Prefeitura de Maragogi, solicitando esclarecimentos acerca dos fatos narrados na representação, cuja cópia deve seguir em anexo, bem como encaminhe cópia do instrumento firmado com a Caixa Econômica Federal e a Secretaria de Estado de Infraestrutura, objetivando a construção de casas no Residencial Deda Paes; dos extratos da conta na qual foram depositados os respectivos recursos, a partir de 2012; dos procedimentos licitatórios e contratos realizados para a execução da obra; das prestações de contas; dos empenhos realizados para pagamento dos valores contidos nos cheques emitidos sem provisão de fundos;
- 5 - Oficie-se à Caixa Econômica Federal e à Secretaria de Estado de Infraestrutura, solicitando esclarecimentos acerca dos fatos narrados na representação, cuja cópia deve seguir em anexo, devendo informar o montante dos recursos repassados ao Município de Maragogi em virtude do convênio n.º 1628/2001, objetivando a construção de casas no Residencial Deda Paes; os dados da conta do Município de Maragogi para a qual foram transferidos os recursos; se houve fiscalização in loco do andamento da obra para liberação das verbas (medições). Por oportuno, encaminhar cópia de toda a documentação referente ao citado repasse (instrumento de convênio, prestações de contas e respectivas análises, ordens bancárias, etc). Registre-se. Cumpra-se.

Maragogi-AL., 27 de julho de 2016.

Francisca Paula de Jesus Lobo Nobre Santana
Promotora de Justiça

Protocolo 253990

PORTARIA PJ/MARAGOGI - N.º 001/2016

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, através da Promotoria de Justiça de Maragogi, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista suas funções institucionais previstas no art. 129, inciso III da [Constituição Federal](#); no art. 149, parágrafo único da Constituição do Estado de Alagoas, no art. 26, inciso I da Lei Federal n.º 8.625/93; bem como no art. 6.º inciso I da Lei Complementar Estadual n.º 15/96, todos regulados institucionalmente pela Resolução n.º 01/96 emanada da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Alagoas, e

Considerando que em 27 de julho de 2015, o Sr. PAULO ROBERTO NUNES CALAÇA, apresentou requerimento à Procuradoria Geral de Justiça, noticiando que teriam sido deixados em sua casa, na cidade de Maceió alguns procedimentos licitatórios da Prefeitura Municipal de Maragogi-AL.;

Considerando que o referido cidadão verificou alguns vícios nos referidos procedimentos, e os indicou no requerimento apresentado ao Ministério Público;

Considerando que foram recebidos os procedimentos nesta Promotoria de Justiça de Maragogi, ocasião em que foram analisados os documentos apresentados, bem como os vícios indicados pelo noticiante;

Considerando analisando o PREGÃO PRESENCIAL n.º 05/2013, foi verificada a presença de um AVISO DE ANULAÇÃO do procedimento realizado de ofício pelo pregoeiro, sem a devida existência de parecer fundamentado que respalde aquele ato administrativo, descumprindo o comando do art. 48 da Lei 8.666/93;

Considerando que analisando o PREGÃO PRESENCIAL n.º 04/2013, foi verificada a presença de AVISO DE ANULAÇÃO do procedimento realizado de ofício pelo pregoeiro, sem a devida existência de parecer fundamentado que respaldasse aquele ato administrativo, descumprindo o comando do art. 48 da Lei 8.666/93. Ademais, foi ainda verificado no procedimento que o relatório da comissão de licitação chegou à seguinte conclusão “Destarte, concluímos em análise aprofundada que o quantitativo solicitado no referido Pregão não corresponde com a realidade da necessidade do Município, pois nos itens 02, 03 e 05, as estimativas correspondem apenas a um mês, não atingindo a totalidade prevista no edital, ou seja, não supre a necessidade do Município para o cumprimento da prestação de serviços (...)”.

Considerando analisando o CONVITE n.º 07/2013, foi verificada a ausência de Termo de Adjudicação e Homologação devidamente assinado pelo Prefeito do Município. Foi verificada ainda a ausência de assinatura das partes na Minuta do Contrato e a Ordem de Serviços, o que torna os atos totalmente nulos, havendo, contudo, informação do noticiante, que as obras não foram realizadas;

Considerando que o noticiante informa expressamente que “nenhum serviço foi realizado pelo prestador nominado na Nota Fiscal Avulsa de Prestação de Serviços, Sr. José Elson de Souza, apesar de haver despacho do Prefeito autorizando o pagamento dos serviços prestados, dada a existência de dotação orçamentária;

Considerando os princípios constitucionais norteadores da administração pública insertos no artigo 37 da [Carta Magna](#).

RESOLVE: INSTAURAR Inquérito Civil Público com escopo de melhor apuração dos fatos acima mencionados e as responsabilidades deles decorrentes, promovendo a colheita de informações, depoimentos, certidões, perícias e demais diligências, inclusive com averiguação in loco da conclusão das obras; razão pela qual determina, de imediato, as seguintes providências:

- 1 - Autuar e registrar a presente portaria no livro de registro de Inquéritos Cíveis.
- 2 - Comunicar a instauração do presente Inquérito Civil ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, consoante determina o art. 1.º parágrafo 2.º da Resolução PGJ n.º 01/96;
- 3 - Requerer a publicação desta portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas; Registre-se. Cumpra-se.

Maragogi-AL., 27 de julho de 2016.

Francisca Paula de Jesus Lobo Nobre Santana
Promotora de Justiça

Protocolo 253991

Ato de Conversão do Procedimento Preparatório n. 143/2015 em INQUÉRITO
CIVIL PÚBLICO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio de seu representante que adiante subscreve, titular da 19ª Promotoria de Justiça da Capital, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 129, III, da Constituição da República; Artigo 8º, §1º, da Lei Nacional nº 7.347/85; artigos 25, I, “b”, e 26, I, da Lei Nacional nº 8.625/93, e 2º, § 7º da Resolução do CNMP N° 23/07;

CONSIDERANDO a tramitação do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público N° 143/2015, instaurado em razão do encaminhamento da resolução contida no Acórdão 2009/2015 do Tribunal de Contas da União, que constatou irregularidades na execução de convênio firmado entre o Estado de Alagoas e o Governo Federal, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp). CONSIDERANDO a necessidade de realização de novas diligências de instrução ao presente feito;

Resolve converter o Procedimento Preparatório nº 143/2015 em INQUÉRITO

CIVIL PÚBLICO, mantendo a mesma numeração, consoante preconiza o artigo 2º, § 5º, in fine, da Resolução CNMP, passando a adotar as seguintes providências: Autuar e registrar o presente Ato no Livro de Registro de Inquéritos Cíveis; Comunicar a instauração do presente Inquérito Civil ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, consoante determina o art. 1º, §2º, da Resolução PGJ nº 01/96;

Designar a servidora Isabelle Nicole Ramos Araújo, Técnica do Ministério Público, para atuar no presente Inquérito Civil Público, na condição de secretária; Requerer a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

Maceió, 29 de julho de 2016.

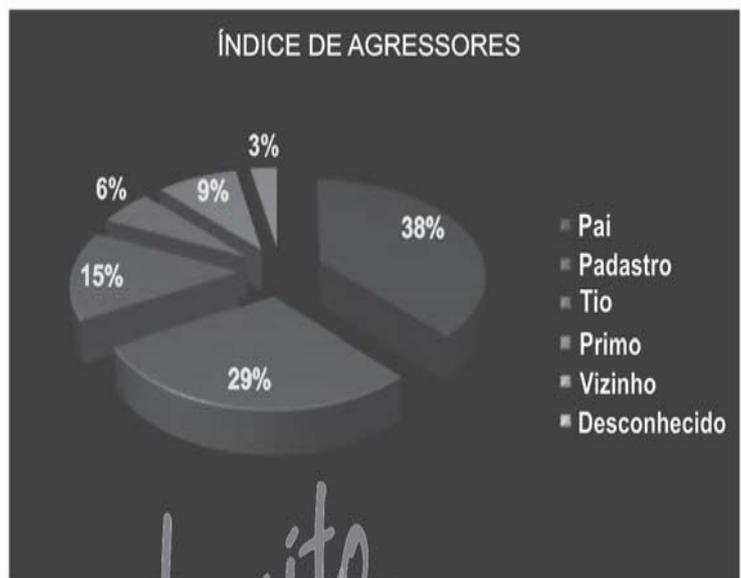
MARIA CECÍLIA PONTES CARNAÚBA
19ª Promotora de Justiça da Capital

Protocolo 253980

TODOS CONTRA O ABUSO INFANTIL



EM 88% DOS CASOS DE ABUSO INFANTIL, O AGRESSOR FAZ PARTE DO CÍRCULO DE CONVIVÊNCIA DA CRIANÇA.



Faça bonito. Proteja
nossas crianças
e adolescentes



**IMPRESA
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS

Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio

GOVERNO DO ESTADO
ALAGOAS
TRABALHANDO SÉRIO A GENTE CHEGA LÁ